

AÇÚCAR GUARANI S.A.
NIRE 35.300.145.135
CNPJ/MF nº 47.080.619/0001-17
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação para
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Açúcar Guarani S.A. (“Companhia”) a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social localizada no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Guerino Bertoco, km. 5, localizada na altura do km. 155 da Rodovia Assis Chateaubriand, CEP 15400-000, às 12 horas do dia 24 de junho de 2010, para deliberar sobre:

(a) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado entre as administrações da Companhia e da Tereos Internacional S.A. (atual denominação de Tereos Participações Ltda.), sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 201, 13º andar, conjunto 132-parte, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.566.501/0001-56, com seu Estatuto Social em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“Tereos Internacional”), relativo à incorporação pela Tereos Internacional da totalidade das ações de emissão da Companhia não detidas pela própria Tereos Internacional (“Incorporação de Ações”);

(b) ratificação da nomeação **(i)** da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sociedade simples, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, 127, Chácara Santo Antonio, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2 SP 011.609/O-8, registrada na CVM sob nº 00385-9 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.928.567/0001-11, como empresa especializada responsável pela avaliação das ações da Companhia pelo valor contábil,

conforme a Norma de Procedimento de Auditoria 14 editada pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, para fins dos artigos 8º, 226, 227 e 252, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e **(ii)** da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, grupo 1802, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.922/0001-70, como empresa especializada responsável pela avaliação das ações da Companhia e da Tereos Internacional pelo valor patrimonial líquido a preços de mercado, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações (“Empresas Especializadas”);

(c) aprovação dos laudos de avaliação elaborados pelas Empresas Especializadas;

(d) aprovação da Incorporação de Ações; e

(e) autorização aos diretores da Companhia a praticar os demais atos necessários à implementação da operação de Incorporação de Ações, incluindo a subscrição, pelos diretores da Companhia, por conta de seus acionistas das ações a serem emitidas pela Tereos Internacional em razão de seu aumento de capital social em decorrência da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e a consequente conversão da Companhia em subsidiária integral da Tereos Internacional.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão depositar na Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Assembleia Geral Extraordinária, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, cinco dias antes da data da realização da Assembléia Geral Extraordinária; **(ii)** o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou **(iii)** relativamente aos acionistas

participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral Extraordinária já se encontram disponíveis aos acionistas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na Comissão de Valores Mobiliários através do sistema IPE, no *website* de relações com investidores da Companhia e na sede social da Companhia.

Olimpia, 25 de maio de 2010.

Alexis François Eric Duval
Presidente do Conselho de Administração